



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Boletim Informativo IVDP, IP

■ ■ ■

JAN26



2025, um ano de desafios e de resiliência para o Douro — Caminhos de esperança para 2026

O ano de 2025 caracterizou-se, na Região Demarcada do Douro (RDD), por um contexto particularmente exigente, marcado por múltiplos desafios de natureza climática, económica e social. A conjugação destes fatores, associada à necessidade de assegurar modelos de desenvolvimento sustentáveis, colocou à prova a resiliência dos viticultores e dos Agentes Económicos que integram o ecossistema do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, IP).

A este enquadramento acresceu uma produção significativamente inferior às expectativas, agravando uma conjuntura já de elevada complexidade. Esta realidade teve impactos relevantes na capacidade de muitos viticultores para assegurarem a continuidade da sua atividade e a respetiva sustentabilidade económica, evidenciando a necessidade de medidas estruturais que reforcem a adaptação, a estabilidade e a viabilidade do setor vitivinícola da RDD.

Neste contexto, em articulação com o Ministério da Agricultura e Mar, o IVDP, IP tem vindo a acompanhar de forma atenta e responsável a evolução da situação, no exercício das suas competências enquanto entidade pública de regulação, certificação e promoção. O Instituto tem procurado fomentar o diálogo institucional entre os diversos intervenientes do setor, contribuir para a identificação de soluções equilibradas e apoiar iniciativas que promovam a valorização dos vinhos com denominação de origem e a sustentabilidade da Região Demarcada do Douro.

Não obstante as dificuldades enfrentadas, persiste a expectativa de que o ano de 2026 possa trazer novas oportunidades, assentes na cooperação, na inovação e no reforço da ação coletiva. O percurso que se coloca é exigente, mas é através do compromisso conjunto, da responsabilidade partilhada e da confiança no futuro da RDD que será possível consolidar bases mais sólidas para o desenvolvimento sustentável do setor.

Gilberto Igrejas (Presidente do Conselho Diretivo do IVDP, IP)

Desafios e Oportunidades para uma RDD Sustentável



Desafios e Oportunidades para uma RDD Sustentável



A sustentabilidade da Região Demarcada do Douro (RDD) afirma-se, hoje, como uma prioridade de política pública e um vetor estratégico fundamental para o desenvolvimento territorial. Preservar o seu património natural, cultural e vitivinícola implica orientar decisões e ações segundo um equilíbrio consistente entre proteção ambiental, viabilidade económica e coesão social, assegurando a continuidade de um território classificado, produtivo e profundamente identitário. Neste contexto, o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP, IP) assume um papel central enquanto entidade reguladora e catalisadora da ação coletiva, promovendo uma gestão responsável dos recursos e a valorização integrada do território.

A dimensão económica da sustentabilidade reveste-se de particular relevância num cenário marcado pela crescente pressão climática, pela transformação dos mercados e por exigências cada vez mais elevadas por parte dos consumidores. Apoiar os viticultores nos processos de adaptação, incentivar a inovação, reforçar a cadeia de valor e criar oportunidades de diversificação constituem instrumentos essenciais para garantir a competitividade e a prosperidade do setor. A valorização dos vinhos da Região Demarcada do Douro depende, assim, da capacidade de articular tradição, conhecimento técnico e inovação, posicionando estes produtos de excelência nos mercados nacionais e internacionais.

Este desígnio estratégico encontra um enquadramento claro nas políticas europeias, que reconhecem as indicações geográficas como instrumentos estruturantes de desenvolvimento sustentável, de valorização territorial e de coesão económica e social nas regiões vitícolas.

O Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, relativo às indicações geográficas para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, bem como às especialidades tradicionais garantidas e às menções de qualidade facultativas para os produtos agrícolas, sublinha o papel determinante das DOP e IGP na promoção da sustentabilidade social, económica e ambiental das regiões vitícolas.

Com efeito, reconhece-se que «as indicações geográficas podem desempenhar um papel importante em termos de sustentabilidade, inclusive na economia circular, aumentando desse modo o seu valor patrimonial e reforçando o seu contributo para as políticas nacionais e regionais, tendo em vista a consecução dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu» (considerando n.º 3). Mais adiante, o considerando n.º 23 estabelece que a política de qualidade da União deve contribuir para a transição para um sistema alimentar sustentável, respondendo às exigências da sociedade quanto a métodos de produção ambientalmente responsáveis, eficientes em termos de recursos e social e eticamente responsáveis.



Neste enquadramento, os produtores de produtos com indicação geográfica são incentivados a adotar práticas sustentáveis que integrem objetivos ambientais, sociais e económicos, podendo essas práticas ser definidas no caderno de especificações ou em iniciativas autónomas.

O artigo 7.º do mesmo Regulamento determina, ainda, que um agrupamento de produtores pode acordar práticas sustentáveis a respeitar na produção ou noutras atividades abrangidas pelo caderno de especificações, devendo essas práticas aplicar normas de sustentabilidade mais exigentes do que as previstas no direito nacional ou da União, em matéria ambiental, social, económica ou de bem-estar animal.

Nestes termos, os agrupamentos de produtores (artigo 32.º) podem, designadamente, adotar medidas para melhorar o desempenho das indicações geográficas em matéria de sustentabilidade ambiental, social e económica, incluindo:

- i) o desenvolvimento, organização e realização de campanhas coletivas de comercialização e publicidade;
- ii) a divulgação de informação e a promoção de atividades destinadas a dar a conhecer aos consumidores os atributos dos produtos com indicação geográfica, incluindo o desenvolvimento de serviços turísticos na respetiva área geográfica;
- iii) a realização de análises do desempenho económico, social e ambiental da produção, bem como do perfil nutricional e organoléptico dos produtos;
- iv) a divulgação de informação sobre a indicação geográfica, o símbolo da União aplicável e as abreviaturas DOP ou IGP;
- v) a prestação de aconselhamento, formação e disseminação de orientações sobre boas práticas junto dos produtores atuais e futuros, nomeadamente em matéria de práticas sustentáveis, progressos científicos e técnicos, digitalização, integração da perspetiva de género, igualdade e sensibilização dos consumidores.

Neste quadro de política pública, a Região Demarcada do Douro dispõe de ativos territoriais que permitem transformar objetivos estratégicos em instrumentos económicos concretos. As suas condições edafoclimáticas e os sistemas de uso do solo, vitícolas e agroflorestais, conferem um elevado potencial de sequestro de carbono, plenamente compatível com uma abordagem integrada de sustentabilidade. A adoção de práticas agrícolas sustentáveis possibilita a quantificação, monitorização e verificação do carbono sequestrado, criando condições para o enquadramento em mecanismos de certificação e em mercados voluntários de carbono, enquanto instrumento complementar de valorização económica das explorações e de reforço da resiliência dos produtores.

Para assegurar este futuro sustentável, o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP, IP) está a implementar medidas concretas assentes na inovação e na proximidade.

A entrada em funcionamento do novo polo laboratorial e a intensificação da atividade da Sala de Provas, ambos localizados em Peso da Régua, representam uma descentralização estratégica das análises de certificação, até agora maioritariamente concentradas no Porto, aproximando os serviços do centro da produção.

Em paralelo, está a ser reforçado o controlo dos vinhos da Região Demarcada do Douro (RDD) através da aplicação de modelos preditivos baseados em machine learning, que cruzam o histórico de dados sensoriais e analíticos acumulados ao longo de várias décadas. Este esforço de modernização será aprofundado em 2026 com a captação de fundos comunitários destinados à criação da Unidade para a Autenticidade Aplicada (UAA2). Dotada de equipamentos de última geração e de recursos humanos altamente qualificados, esta unidade elevará os padrões de autenticidade e credibilidade do setor, assegurando que a inovação está diretamente ao serviço da preservação do património vitivinícola.

No IVDP, IP, a promoção constitui um instrumento decisivo para transformar a sustentabilidade em valor reconhecido para a Região Demarcada do Douro e para os seus vinhos. Este contributo concretiza-se na criação de oportunidades de visibilidade e diferenciação, na ativação de mercados e públicos estratégicos e na projeção internacional de uma narrativa assente na autenticidade, na qualidade e na responsabilidade. Em 2026, promover de forma consistente o trabalho desenvolvido e os resultados alcançados será essencial para reforçar a reputação da Região, estimular escolhas informadas por parte dos consumidores e sustentar uma valorização justa de quem preserva a paisagem, a origem e o património do Douro.

É neste contexto que o ano de 2026 se afirma como um horizonte estratégico de oportunidade para a Região Demarcada do Douro. Sustentada na resiliência dos seus produtores, na capacidade de adaptação do setor e no alinhamento entre políticas europeias, nacionais e regionais, a Região reúne as condições necessárias para transformar desafios recentes em trajetórias de renovação e crescimento sustentável. A valorização do território, a adoção de práticas inovadoras e o reforço da ação coletiva consolidam uma RDD mais competitiva, mais sustentável e mais bem preparada para assegurar, de forma duradoura, o seu valor económico, ambiental e cultural.

No Douro, o futuro cultiva-se hoje: transformamos o vigor da nossa terra em valor ambiental e a nossa resiliência num legado para as próximas gerações.



HISTÓRIA E SIMBOLOGIA



Jornal Oficial
da União Europeia

2024/1143

PT
Série I

REGULAMENTO (UE) 2024/1143 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

de 11 de abril de 2024

relativo às indicações geográficas para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, bem como às especialidades tradicionais garantidas e às menções de qualidade facultativas para os produtos agrícolas, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1/MR/2013, (UE) 2019/787 e (UE) 2019/1753 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1151/2012.

O PARLAMENTO EUROPEU E O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 43.º, n.º 2, e o artigo 118.º, primeiro parágrafo;

Tendo em conta a proposta do Comité Europeu,

Após transmissão do projeto de ato legislativo aos parlamentos nacionais;

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu (¹);

Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões (²);

Deliberado de acordo com o processo legislativo coletivo (³);

REGULAMENTO (UE) 2024/1143 DO PARLAMENTO E DO CONSELHO

O Regulamento (UE) 2024/1143 aplica-se às indicações geográficas para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, assim como às especialidades menções tradicionais garantidas e às de qualidade facultativas para os produtos agrícolas.

Este diploma pretende fortalecer os elevados padrões de qualidade alimentar da União Europeia (UE) e assegurar que o seu património cultural, gastronómico e local é preservado e certificado como autêntico na UE e à escala global.



O DOURO: RESILIENTE, POR NATUREZA E CARÁCTER

Segundo a definição do Dicionário da Língua Portuguesa (Academia das Ciências de Lisboa), a palavra resiliência significa, sob o ponto de vista ecológico, a capacidade de um sistema biológico se adaptar e recuperar após alterações ou perturbações ambientais. No que à psicologia diz respeito, refere que é a capacidade de superar adversidades e de se recuperar e adaptar perante situações difíceis ou traumáticas, mantendo o equilíbrio emocional e psicológico. Duas definições que assentam, na perfeição, no Douro (Natureza e Gentes).



CAMINHOS DUROS, MAS DE ESPERANÇA

A palavra Douro assemelha-se, foneticamente, a duro e a ouro. Nem sempre os tempos são dourados, mas, também, não têm de ser de dureza permanente. O Douro conseguirá, novamente, percorrer caminhos duros, no entanto, construirá um futuro de Esperança.

NOTAS A LÁPIS

Carta a um velho amigo



O Douro, nessa desvalorização intempestiva, sofreria, nas unidades que já detinha, considerável prejuízo. (...) Olhemos todos para a frente, só para a frente, vocês e nós. Temos longo e árduo caminho a percorrer. É duro ainda o percurso, tão duro que eu não sei que série de obstáculos teremos de vencer; e não é olhando de través uns para os outros que poderemos lutar. Só unidos, muitos unidos, agora e sempre, conseguimos caminhar.

Lastimei, é certo, que o Douro se agitasse erradamente, o Douro das velhas lutas, sempre tão nobre nos seus brados, ativo no seu pedir, irrequieto nas suas ambições, paciente no seu sofrer. Sofreram os durienses por sua credulidade; padeceram, porque, repletos de esperanças, não quiseram admitir que as perspectivas do futuro fossem o que eram, mas sim o que desejam que fossem. (...) De resto, meu amigo, todos devemos ter fé. O Douro vai prosperar. (...) Contra a ameaça da superprodução mundial, que acenderá a luta inclemente nos mercados, temos a excelência do produto. (...) A nossa posição é a da qualidade. Não apresentamos um vinho, fornecemos o PORTO.

Sim, venceremos. O Douro será próspero. Por aquelas encostas vai espalhar-se a alegria. Há-de orgulhar-se da organização que o ajuda a ser grande, há-de compreender que é na ligação entre os seus valores elementares, que tem de se basear a sua prosperidade; que é a união entre os seus homens que permite desenvolver a sua obra.

Cadernos Mensais de Estatística e Informação do IVP, n.º 84. 1946

Referências

- Cadernos Mensais de Estatística e Informação do IVP, n.º 84. 1946
- Dicionário da Língua Portuguesa (Academia das Ciências de Lisboa): “resiliência”, in Dicionário da Língua Portuguesa. Academia das Ciências de Lisboa. Disponível em <https://dicionario.acad-ciencias.pt/pesquisa/resili%C3%Aancia> [consultado em 02/01/2026]
- Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento e do Conselho

Ficha Técnica

Título | Boletim Informativo

Data | Janeiro 2026

Coordenação e Edição | Núcleo do Conhecimento, IVDP, IP

Seleção de Imagens | Sandra Bandeira, Sérgio Almeida

Fotografias | João Ferrand (@João Ferrand/JFF), Coleção do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Contributos | Presidente e unidades orgânicas do IVDP, IP

Edição texto | Gilberto Igrejas, João Carvalhais, António Pereira, Raquel Almeida, Sérgio Almeida

Montagem | Ana Pina

Periodicidade | Mensal

URL | <https://ivdp-ip.azurewebsites.net/pt/comunicacao/boletim-informativo/>

